

PORTARIA Nº 291/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Serviço à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 0260/21;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar junto ao Município, o de Tempo de Contribuição (TC) da servidora efetiva **IONE AGLAYR DE OLIVEIRA TAVARES GOMES**, inscrita no CPF sob nº 906.105.124-04, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora foi contratada no período compreendido na Certidão emitida: em 01/02/1996 à 28/01/2000, tempo equivalente a 3 anos, 11 meses e 28 dias, onde exerceu o cargo de Professora; em 07/02/2000 à 03/08/2003, tempo equivalente a 3 anos 5 meses e 27 dias, onde exerceu o cargo de Professora.

Art. 3º. A servidora conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC)= 2730 dias, correspondendo a 7 anos, 5 meses e 25 dias.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

